



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEI N° 222/2011
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N° 189/2010, de 24 DE MAIO DE 2010, QUE MENCIONA A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA-AL, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 189/2010, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação no seu Artigo 1º:

Art. 1º. ...

01 (um) Cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo DTI, com remuneração de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

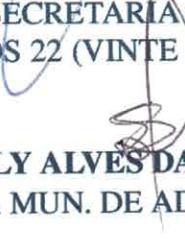
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei terão efeito financeiro a partir do corrente mês de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.


MOACIR VIEIRA DA SILVA
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).


SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS